



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 9248/2020

Sumário: Abertura de procedimento concursal — carreira/categoria de técnico superior.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 5 artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por meu despacho de 28-05-2020 e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 11-02-2020, torna-se público que se vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), de procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Câmara Municipal na Carreira/Categoria Técnico Superior — Área das Ciências Sociais com Licenciatura em Serviço Social.

1 — Caracterização do posto de trabalho a ocupar e funções:

As funções a desempenhar serão as inerentes à atividade desenvolvida na DASDEC, nomeadamente, diagnóstico social, visando a identificação e avaliação de necessidades e problemas sociais e psicossociais das pessoas e comunidades; instrução de processo social e registo de informação social; elaboração de planos de ação adequados à natureza das necessidades e problemas sociais e psicossociais das pessoas através da promoção do acesso aos recursos sociais e institucionais existentes, potenciando os recursos pessoais, comunitários e locais; conceção, dinamização e avaliação de projetos sociais, visando necessidades e problemas de carácter coletivo ou dirigido a grupos específicos de população, nomeadamente vítimas de violência doméstica, famílias em situação de risco/exclusão social, dependência e discriminação; mediação entre cidadãos, serviços e instituições sociais no âmbito do acesso ao direito e a bens, recursos e prestação de serviços; Elaboração de relatórios e informações técnicas nos termos previstos no exercício de funções.

A descrição das funções em referência não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha a qualificação profissional adequada e não impliquem a desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da LTFP.

2 — Habilitação académica: Licenciatura em Serviço Social.

3 — A publicação integral do presente procedimento concursal encontra-se disponível na Bolsa de Emprego Público, em <https://www.bep.gov.pt>. e no sítio da internet deste Município em <https://www.cm-valedecambra.pt>

28 de maio de 2020. — A Vereadora, *Maria Catarina Lopes Paiva*.

313282375